



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN – RS

EDITAL N° 002, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025

Divulga a lista classificatória de candidatas selecionadas no processo seletivo simplificado para a função de Formador Municipal, no âmbito do Programa de Leitura e Escrita na Educação Infantil – ProLEEI 2025, no âmbito do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada.

A **Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Frederico Westphalen**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei nº 11.273, de 6 de fevereiro de 2006, que autoriza a concessão de bolsas de estudo e de pesquisa a participantes de programas de formação, e na Resolução nº 10/2025, bem como em observância ao Caderno de Orientações da Região Sul do ProLEEI 2025, **TORNA PÚBLICO** o resultado classificatório das candidatas selecionadas para a função de Formadora Municipal no âmbito do Programa de Leitura e Escrita na Educação Infantil – ProLEEI 2025, conforme critérios definidos no Edital nº 001/2025. A classificação das candidatas está disposta no Anexo Único deste Edital, que integra o presente instrumento para todos os fins de direito.

Frederico Westphalen - RS, 15 de outubro de 2025.

Maristela Piovesan Freitas
Secretária Municipal da Educação e Cultura



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN – RS

ANEXO ÚNICO EDITAL Nº 002/2025

Em cumprimento ao disposto no Edital nº 001/2025, que dispõe sobre o processo de seleção de profissionais para o Programa de Leitura e Escrita na Educação Infantil – ProLEEI 2025, divulga-se a Lista de Classificados, resultante da análise dos critérios de pontuação estabelecidos no referido processo seletivo simplificado.

LISTA DE CLASSIFICADOS

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1ª	Elisiane Andreia Lipp	70
2ª	Graciela Andreatto	55
3ª	Anamaria dos Santos Norbah	55

Critérios de Desempate

Nos termos do item 5.7 do Edital nº 001/2025, em caso de empate na pontuação final, serão observados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

- Maior pontuação obtida no critério de **formação acadêmica**;
- Maior **tempo de experiência profissional comprovada** na área da **Educação Infantil**.